

INDICAÇÃO Nº 697/2025

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Teixeira Filho, como também à Secretaria de Infraestrutura, Sra. Kívia Lívia Rocha de Oliveira Jacinto, **a construção de uma estrada que interligue a BR 402, nas proximidades do loteamento Novo Amontada, na entrada da cidade, vindo de Itapipoca, à CE 176, após a localidade conhecida como "Alto do Jardim", possibilitando que o trânsito realize este deslocamento diretamente, sem passar pelo centro da sede do município de Amontada-CE.**

JUSTIFICATIVA

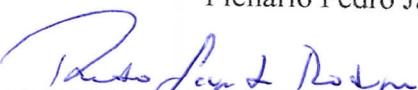
A construção desta via alternativa permitirá que o tráfego que segue entre a BR 402 e a CE 176 realize o percurso diretamente, evitando passar pelo centro da cidade, reduzindo o fluxo de veículos dentro da sede urbana e minimizando os problemas de congestionamento, poluição e riscos para os pedestres.

Essa medida é essencial para melhorar a mobilidade urbana, proporcionando maior fluidez e segurança ao trânsito, além de incentivar o desenvolvimento regional, facilitando o escoamento comercial e agrícola sem interferir no cotidiano dos moradores da sede.

Este projeto representa um avanço na infraestrutura viária do município, atendendo a uma reivindicação importante da população e reafirmando o compromisso da gestão municipal com o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida em Amontada.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 10 de setembro de 2025.


RAIMUNDO SIGEFREDO SANTOS RODRIGUES
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
RUA DONA MARIA BELO, 1311
CEP: 62.540-000
Amontada - CE
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
E-mail: cmamontada@gmail.com
Site: www.camaraamontada.ce.gov.br
Resol. nº 697/2025
Sessão nº 19
Matrícula nº 0000280
Data: 10/09/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 19/09/2025
Presidente